

DECRETO N.º 46.443, DE 10/05/2024.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ÍTEM II DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.356/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder o adicional de 10% (dez por cento), sobre o vencimento do servidor CESAR FELIPE CUMIN DO NASCIMENTO, matrícula n.º 9.167, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, a partir de 28/02/2024, referente à conclusão do Curso de Mestrado, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 7701/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1319423

DECRETO N.º 46.432, DE 09/05/2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE AS REGRAS PARA A PESCA NOS RIOS PIRAQUÊ-AÇÚ E PIRAQUÊ-MIRIM E SEU ESTUÁRIO, NO ÂMBITO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - RDSM PIRAQUÊ-AÇÚ E PIRAQUÊ-MIRIM, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado a Resolução do Conselho Deliberativo da RDSM Piraquê-açu e Piraquê-mirim n.º 001 de 2024, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim, durante a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RDSM Piraquê-açu e Piraquê-mirim, realizada na data de 10/04/2024, nos termos da Lei n.º 3.739 de 07 de novembro de 2013 e Decreto n.º 43.430 de 27 de julho de 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.aracruz.es.gov.br/legislacao>

Protocolo 1319432

DECRETO N.º 46.437, DE 09/05/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a pedido, conforme Processo n.º 17.668/2024.

Nome	Matr.	Secretaria
LUIZA MARIA SARAIVA MAGALHÃES	37.990	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1319517

DECRETO N.º 46.436, DE 09/05/2024.

ALTERA O DECRETO N.º 46.282/2024 QUE DISPÕE SOBRE O CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO E ESTABELECE MEDIDAS PARA A CONTENÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARACRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO XIX, DO ART.55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n.º 46.282/2024 de 22 abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às dotações relativas a:

- I - Contrapartida de operações de crédito e convênios;
- II - Sentenças judiciais e requisições de pequeno valor;
- III - Emendas do Legislativo;
- IV - Outras despesas obrigatórias de caráter continuado;
- V - Despesas financiadas com arrecadação própria dos Fundos;